****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 130, Ano 63.**

**Sexta-Feira, 13 de Julho de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO, Pág.04**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 571, DE 12 DE JULHO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**EXONERAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**

1.LUCIANA DELFINO GIFFONI, RF 848.713.8, a pedido, e a partir de 10.07.2018, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria de Comunicação – AC, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.017/2017 (vaga 17302).

**APOSTILA DA PORTARIA 530-PREF, ITEM 6, DE 03.07.2018, PUBLICADA NO DOC DE 04.07.2018**

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é IRANY LUZIA SPINELLI NEVES, RF 540.129.1 (vaga 13569), e não como constou.

**APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 167- PREF, ITEM 4, DE 03/07/2018, PUBLICADO NO DOC DE 04/07/2018**

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto é IRANY LUZIA SPINELLI NEVES, RF 540.129.1 (vaga 13529), e não como constou.

**SECRETARIAS, Pág.05 e 06**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000628-8**

SMTE/CT - Prefeitura Regional de Jabaquara. Alteração de Gestor e fiscal do Termo de cooperação – CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na Prefeitura Regional de Jabaquara. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, com fundamento Na Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 43/2013, e considerando a celebração do Termo de Cooperação entre esta Pasta e a Prefeitura Regional de Jabaquara, no projeto do CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, AUTORIZO a alteração do Gestor e Fiscal anteriormente nomeados, designando a partir desta data os servidores: Micheli Rodrigues Alves – RF: 747.383-4 Gestora, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira– RF: 793.277-4 Gestor Sub, Giovana Mazzon Garcia – RF: 845.826-0 Fiscal, Francisco Laurindo de Oliveira – RF: 723669-7 Fiscal Sub.

**6064.2017/0000664-4**

SMTE/CT - Prefeitura Regional de Perus. Alteração de Gestor e fiscal do Termo de cooperação – CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na Prefeitura Regional de Perus. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, com fundamento Na Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 43/2013, e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 001/2012/SEMDET-CAT AVANÇADO, atual SMTE, entre esta Pasta e Prefeitura Regional de Perus, no projeto do CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, AUTORIZO a alteração do Gestor e Fiscal anteriormente nomeados, designando a partir desta data os servidores: Micheli Rodrigues Alves – RF: 747.383-4 Gestora, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira– RF: 793.277-4 Gestor Sub, Giovana Mazzon Garcia – RF: 845.826-0 Fiscal, Francisco Laurindo de Oliveira – RF: 723.669-7 Fiscal Sub.

**6064.2017/0000689-0**

SMTE/CT - Prefeitura Regional de Freguesia do Ó/ Brasilândia. Alteração de Gestor e fiscal do Termo de cooperação – CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na Prefeitura Regional de Freguesia do Ó/Brasilândia. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, com fundamento Na Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 43/2013, e considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 004/2012/CA/SEMDET, atual SMTE, entre esta Pasta e Prefeitura Regional de Freguesia do Ó/Brasilândia, no projeto do CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, AUTORIZO a alteração do Gestor e Fiscal anteriormente nomeados, designando a partir desta data os servidores: Micheli Rodrigues Alves – RF: 747.383-4 Gestora, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira– RF: 793.277- 4 Gestor Sub, Giovana Mazzon Garcia – RF: 845.826-0 Fiscal, Francisco Laurindo de Oliveira – RF: 723669-7 Fiscal Sub.

**6064.2017/0000699-7**

SMTE/CT - Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé . Alteração de Gestor e fiscal do Termo de cooperação – CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na Prefeitura Regional de Jaçanã/ Tremembé. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, com fundamento Na Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 43/2013, e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 002/2012/SEMDET-CA, atual SMTE, entre esta Pasta e a Prefeitura Regional de Jaçanã/ Tremembé, no projeto do CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, AUTORIZO a alteração do Gestor e Fiscal anteriormente nomeados, designando a partir desta data os servidores: Micheli Rodrigues Alves – RF: 747.383-4 Gestora, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira– RF: 793.277-4 Gestor Sub, Giovana Mazzon Garcia – RF: 845.826-0 Fiscal, Francisco Laurindo de Oliveira – RF: 723669-7 Fiscal Sub.

**6064.2017/0000760-8**

SMTE/CT - Prefeitura Regional de Penha . Alteração de Gestor e fiscal do Termo de cooperação – CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na Prefeitura Regional de Penha. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, com fundamento Na Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 43/2013, e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 002/2013/CAT/SUB, entre esta Pasta e a Prefeitura Regional da Penha, no projeto do CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, AUTORIZO a alteração do Gestor e Fiscal anteriormente nomeados, designando a partir desta data os servidores: Micheli Rodrigues Alves – RF: 747.383-4 Gestora, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira– RF: 793.277-4 Gestor Sub, Giovana Mazzon Garcia – RF: 845.826-0 Fiscal, Francisco Laurindo de Oliveira – RF: 723669-7 Fiscal Sub.

**6064.2017/0000791-8**

SMTE/CT - Prefeitura Regional de Pirituba. Alteração de Gestor e fiscal do Termo de cooperação – CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo na Prefeitura Regional de Pirituba. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, com fundamento Na Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto Municipal nº 54.873/2014 e a Portaria nº 43/2013, e considerando a celebração do Termo de Cooperação entre esta Pasta e a Prefeitura Regional de Pirituba, no projeto do CATe Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, AUTORIZO a alteração do Gestor e Fiscal anteriormente nomeados, designando a partir desta data os servidores: Micheli Rodrigues Alves – RF: 747.383-4 Gestora, Guilherme Eurípedes Silva Ferreira– RF: 793.277-4 Gestor Sub, Giovana Mazzon Garcia – RF: 845.826-0 Fiscal, Francisco Laurindo de Oliveira – RF: 723669-7 Fiscal Sub.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6025.2018/0002438-2**

SMTE e a SMC/AHM – Termo de Cooperação - POT. I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção constantes no presente, especialmente as manifestações da Secretaria Municipal de Cultura, Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho, Supervisão de Execução Orçamentaria e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, ao qual acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.689/03, regulamentada pelo Decreto nº. 44.484/04, Portaria n.º 24/06-SMTRAB-G, AUTORIZO a formalização do Termo de Cooperação pelo período de 06(seis) meses a contar da assinatura do Termo firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE e a Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito do Programa Operação Trabalho, visando a implantação do projeto “Capacitação em Conservação Preventiva de Documentos Históricos” perfazendo o valor total estimado em R$16.024,08(dezesseis mil e vinte quatro reais e oito centavos). II- Desta forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8.088.3. 3.90.48.00.00. de acordo com a disponibilidade financeira do competente exercício financeiro, observadas as formalidades e as disposições contidas nas Leis Complementares nº 101/00 e 131/2009- LRF.

**6064.2018/0000017-6**

SMTE e PREFEITURA REGIONAL DA ITAIM PAULISTA - Substituição de Gestores e Fiscais. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando a parceria celebrada entre esta Secretaria e a Prefeitura Regional do Itaim Paulista, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2017/0000595-8**

SMTE e PREFEITURA REGIONAL DA VILA PRUDENTE - Substituição de Gestores e Fiscais – TC n°018/2015. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando o Termo de Cooperação nº 018/2015/SDTE, atual SMTE, celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Regional da Vila Prudente, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2018/0000052–4**

I- No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, do Departamento Qualificação de Pessoas, da Supervisão de Execução Orçamentaria e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.178/01, com nova redação dada pela Lei 13.689/2003 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.484/04 com nova redação da pelo Decreto n.º 44.664/2004 e da Cláusula Oitava do ajuste inicial, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 011/2014/SDTE, atual SMTE, a partir de 30/07/2018 até 30/11/2018, celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, no âmbito do Programa Operação Trabalho, perfazendo o valor mensal estimado, para o exercício de 2018 de R$ 240.408,00 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e oito reais), totalizando o valor global estimado de R$ 961.632,00 (novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e trinta e dois reais.

II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho que onerará a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.4.31 9.3.3.90.48.00.00 do competente exercício financeiro, podendo onerar também a dotação orçamentária: 30.10.11.333.3019. 8.088.3.3.90.48.00.00, devendo, em atenção ao princípio da anualidade, o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009.

**6064.2018/0000056-7**

SMTE E PREFEITURA REGIONAL DE CIDADE ADEMAR. Substituição de Gestores e Fiscais. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando a parceria celebrada entre esta Secretaria e a Prefeitura Regional de Cidade Ademar, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4, como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2018/0000247-0**

No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando o Acordo de Cooperação MTE/SRTE SP nº 15/2015, celebrado entre esta Secretaria e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2017/0000624-5**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando a parceria celebrada entre esta Secretaria e a Prefeitura Regional de São Mateus, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2017/0000640-7**

No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 004/2014/ SDTE, atual SMTE, celebrado com a Prefeitura Regional de Campo Limpo, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2017/0000644-0**

No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 006/2014/ SDTE, atual SMTE, celebrado com a Prefeitura Regional de Santo Amaro, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2017/0000707-1**

No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando o Termo de Cooperação nº 013/2014/SDTE, atual SMTE, celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Regional da Lapa, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**6064.2018/0000233-0**

SDTE e PREFEITURA REGIONAL DE SANTANA/TUCURUVI - Substituição de Gestores e Fiscais – TC n°003/2013. No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando o Termo de Cooperação nº 003/2013/CAT/SUB, celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Regional de Santana, AUTORIZO a alteração dos Gestores e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta data, para função de Gestora Titular, a servidora Micheli Rodrigues Alves, RF: 747.383-4; como Gestor Substituto, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF nº 793.277-4; para a função de Fiscais Titular, a servidora Giovana Mazzon Garcia, RF: 845.826-0 e para Fiscal Substituto, o servidor Francisco Laurindo de Oliveira, RF nº 723.669-7.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 6064.2018/0000389-2**

I – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente da Informação da Supervisão de Feiras Livres (Doc. Sei nº 9031205), bem como, da Manifestação da Chefe da Assessoria Técnica (Doc. SEI nº 9433886), que acolho e adoto como razões de decidir, DEFIRO o pedido de baixa total da matrícula de feirante nº 206.665-01-6?, com consequente cancelamento e revogação da permissão de uso, a partir de 26/03/2018, formulado pela titular da permissão, senhora Maria Neusa Alves dos Reis, inscrita no CPF/MF sob nº 858.621.778/68, com fundamento no inciso II do art. 25 do Decreto Municipal nº 48.172/2007, ressalvada a cobrança de eventuais débitos existentes.

**2017-0.085.014-4**

SMTE-COSAN e Hortifrutícola Tinem Ltda-Me – Solicitação de utilização de excesso de aréa. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de das atribuições legais, em especial pelo Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005 e, o Decreto nº56. 399, de 09 de setembro de 2015. I – RESOLVE: 1. À vista das informações e dos demais elementos contidos no presente, notadamente da manifestação da Supervisão de Mercados e Sacolões e da Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 7º, do Decreto nº 41.425/2001 e demais disposições legais vigentes, AUTORIZO a utilização do excesso de área de 4,50m², pela permissionária Hortifrutícola Tinem Ltda-Me, no Mercado Municipal Senador Antonio Emydio de Barros-Penha, que não integrará o objeto da permissão de uso, cabendo à permissionária responder pelo preço público devido em razão de seu uso e respeitar o disposto nos parágrafos do art.7º, do Decreto nº 41.425/2001.

**SERVIDORES, Pág.32**

**RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

**SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS**

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79 NEG = LM Negada



**LICITAÇÕES, Pág.65**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO ao Contrato nº 0024/ SMTRAB/2005**

**6064.2017/0000022-0**

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE.

Contratada: OPÇÃO PLURAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Objeto: Reajuste com base no índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIFE de 2,44% com incidência para o período de abril de 2018 a abril de 2019.

Data da assinatura: 30/05/2018.

Valor atual global: R$ 544.158,72 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90 .39.00.00, deverá o restante da despesa ser consignada em exercício vindouro.

Signatários: Aline Cardoso, pela contratante e Lourdes Martins Pereira de Carvalho, pela contratada.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000024-7**

SMTE e Helcy Muller Moutinho - Reajuste ao Contrato n° 04/2005/SMTRAB, atual SMTE.

I – No exercício da competência que me foi conferida por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente a manifestação do gestor do contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fulcro no Decreto Municipal nº 48.971/07, da Portaria de SF de no 389/2017, no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Quarta do instrumento original, AUTORIZO a concessão da aplicação do reajuste ao contrato nº 04/2005/SMTRAB, atual SMTE, que tem por objeto a locação do imóvel onde está instalado o Centro de Apoio do Trabalho e Empreendedorismo – CATe, situado na Av. Interlagos, nº 6122, bairro de Interlagos, nesta Capital, celebrado entre esta Secretaria e a locadora Helcy Muller Moutinho, inscrita no CPF sob o nº 046.924.668 -55, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE correspondente a 2,07%, pelo período de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018. O valor mensal do ajuste passa de R$ 25.072,75 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para o valor mensal de R$25.591,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global de R$ 307.101,12 (trezentos e sete mil, cento e um reais e doze centavos).

II - Desta forma, face às normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 58.070/2018 e em respeito ao princípio da anualidade AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a seguinte dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8090.3.3.90.36.00.00 , do presente exercício financeiro, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000050-3**

SMTE e Gente Seguradora - Prorrogação – Contrato nº 013/2016/SDTE, atual SMTE.

I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, do parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho e, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/2003, art. 2º, V, da Lei nº 13.689/2003 e art. 4º, § 1º, inciso III, da Lei Nº 13.841/2004, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 17/08/2018, do contrato nº 013/2016/SDTE, atual SMTE, celebrado com a empresa Gente Seguradora S/A, no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de “Seguro de vida em Grupo ou Coletivo”, para beneficiários dos Programas Bolsa Trabalho e Operação Trabalho, sendo o valor mensal de R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos no Decreto Municipal nº 58.070/2018, que onerará as dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39 .00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anuidade, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber as disposições das Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF.

**6064.2017/0000622-9**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, a vista dos elementos de convicção constantes do presente, especialmente à homologação proferida pelo Supervisor Geral de Administração e Finanças, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SMTE/2018, que objetivou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores, mangueiras de incêndios e de caixas de hidrantes conforme especificado, os quais compõem os conjuntos de equipamentos de combate a incêndio instalados nos imóveis de unidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), incluindo o empréstimo de equipamentos em regime de comodato durante o período de manutenção, o fornecimento de mão de obra, material e ferramentas, bem como a substituição de peças defeituosas, em mau estado ou danificadas, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência - ANEXO I, tendo como vencedora do certame a empresa BICIEXTIL EXTINTORES - EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.879.168/0001- 48, no valor global de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Decreto Municipal n° 58.070/2018, que onerará as seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024. 2.100.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro.

II - Em atendimento ao Decreto Municipal de nº 54.873/2014, designo os servidores: Antonio Afonso de Miranda - RF 5.15500-2, para atuar como Gestor Titular e para atuar como Gestor Substituto, Valdemar de Marais Silva - RF: 793.234-1; e os servidores Claudia Pereira Caldas de Souza - RF 579 225-8 para Fiscal Titular e Rafael Vinicius Diogo Cordeiro de Azevedo - RF 812.757-3, como Fiscal Substituto.